



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATÉRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2017 - DR. JORGE PARADA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, DEVERÁ TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA RESPEITAR O INCISO XXV, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/02/2018
Unidade Local	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia
Prazo	

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2018.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo